



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**

**PORTARIA N. 1.262/12**

João Pessoa, 04 de dezembro de 2012.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.957/09, de 17/11/09, publicada no Diário da Justiça de 08/12/2009,

**R E S O L V E** conceder férias individuais aos Procuradores e Promotores de Justiça, para o ano de 2013, conforme mapa em anexo.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça

**Publicada no DOE-MPPB edição de 05.12.2012**